



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº. 139/2024 – GP

Assunção, 05 de julho de 2024.

**CONCEDE LICENÇA A PEDIDO DA SERVIDORA
PARA DISPUTA DO PLEITO ELEITORAL DE 06 DE
OUTUBRO DE 2024.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO, ESTADO DA
PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do
Município e pela Lei Municipal nº 69/2001.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER a pedido, licença por 90(noventa dias) a
servidora efetiva **MARIA LÚCIA PINHEIRO DOS SANTOS**, para disputa do
pleito eleitoral de 06 de outubro de 2024, conforme assegura o Art. 96 da Lei
Municipal nº 069/2001.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, Assunção (PB), em 05
de julho de 2024.


LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal